

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1619

APROVADO

| HISTÓRICO | ANDAMENTO: |
|-------------------------------------|--|
| REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM | Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 153/95 |
| SESSÃO. | <u>Data/Interstício</u> |
| | Entrada: 14 12 95 |
| | Expediente: 14 12 95 |
| | Com. de Justiça: |
| | Com. de Finanças: |
| | Com. de Obras: |
| AUTOR: JOSÉ ADMIR FIORESI | Com. de Educação: |
| | Parecer: |
| | Prorrog. de Parecer: |
| | Ordem do Dia: 14 12 95 |
| | |
| | Discussão: 1.º) 14 12 95 |
| | 2.º) |
| | Votação 1.º) 14 12 95 |
| | 2.º) |
| | 3.º) |
| | Emendas: 1.º) |
| | Art. 2.º) |
| | 3.º) |
| | Adiamento: de: |
| | Art. a: |
| | Vista: de: |
| | Art. a: |
| | Redação Final: |
| | Remessa do |
| | Autógrafo: |



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 153/95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 13 de Dezembro de 1995, pois precisei viajar para Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 1995.


JOSE ADMIR FIORESI

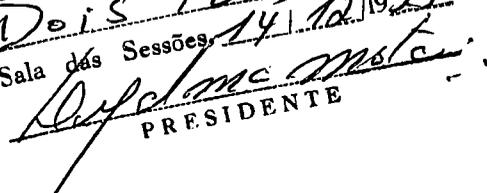
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. S.

Aprovado em UNICA votação por

Dois Terços

Sala das Sessões, 14 de 12 de 1995


PRESIDENTE